

EDITAL Nº 016/2022/PJC/CGE/MT

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022/PJC/CGE/MT

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO (EDITAL 001/2022/PJC/CGE/MT) - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS DO PERFIL ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (NÍVEL SÊNIOR).

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil MT e o Secretário Controlador Geral do Estado de MT, no uso de suas atribuições, tornam público a Convocação dos Candidatos Classificados do Processo Seletivo (Edital 011/2022/PJC/CGE/MT) - Processo Seletivo Simplificado destinado à formação de cadastro de reserva de profissionais do perfil Analista de Tecnologia da Informação (nível sênior), para atuarem na Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso - PJC/MT e Controladoria Geral do Estado/MT, em caráter temporário

Art.1º - CONVOCA para comparecimento e apresentação os classificados, para a função discriminada abaixo, na Polícia Judiciária Civil - MT, localizado à Avenida Coronel Escolástico, nº 346, Bairro Bandeirantes, Cuiabá-MT, Controladoria Geral do Estado-MT, localizada à Rua Júlio Domingos de Campos, s/n, Complexo Paiguás, Centro Político, Cuiabá-MT.

LISTA DE CONVOCAÇÃO IMEDIATA PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS POR ORDEM ALFABÉTICA

PcD	NOME	CPF	Local de entrega de documentos
Analista de Dados / Administrador de Banco de Dados			
Não	EDUARDO WILLIAM ALVES OSTI	***.173.291- **	CADASTRO RESERVA
Não	GILDOMAR JESUS DE OLIVEIRA	***.042.541- **	CADASTRO RESERVA
Não	HUMBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES	***.927.541- **	PJC
Não	JOÃO ANDRÉ FERREIRA DE ALMEIDA	***.250.491- **	PJC
Analista de Infraestrutura e Segurança			
Não	ANTÔNIO FLÁVIO DE SOUSA FREITAS	***.608.361- **	PJC
Não	ELDER DE ALMEIDA BARROS RONDON	***.469.291- **	CGE
Sim	GILVANI ALVES	***.146.531- **	CADASTRO RESERVA
Não	GIOVANNI MARCHESE	***.854.251- **	CGE

Não KELSEY DA SILVA SANTOS ***.809.811- CADASTRO
** RESERVA

Não MATHEUS LUIS PARRAS ***.188.348- CGE
**

Analista de Projetos / Requisitos

Não ANGELTON FREIRE DE ***.769.901- CGE
ALENCAR **

Não HILDA HELENA ALVES ***.097.851- PJC
ESTEVES **

Não INGRIT DOS ANJOS GOMES ***.830.781- CGE
**

Não JUCIMARA RUBIA LAUER DA ***.591.819- CGE
ROSA **

Não LUCIANO DA SILVA SANTOS ***.087.691- CGE
**

Não WELLINGTON HAYNER ***.672.291- PJC
SANTOS SOUSA **

Analista Desenvolvedor / Implementador

Não ADRIANO AFONSO DE ***.844.901- PJC
ALMEIDA CARVALHO **

Não ADRIANO DE AGUIAR ***.475.721- CGE
**

Não ALESSANDRO SCHNEIDER ***.707.879- PJC
**

Não ÁLVARO CLARO DOS ANJOS ***.179.541- PJC
**

Não BRUNO HENRIQUE DIAS ***.256.621- CGE
FRANCO **

Não EVERTON HENRIQUE ***.779.261- PJC
OLIVEIRA KUNZ **

Não GEISIMAR RECH ***.986.511- PJC
**

Não GIOVANNY MONTINNY DE ***.699.971- CGE
ALMEIDA DANTAS **

HERBERT VICTOR SAMPAIO ***.583.051-

Não	DA COSTA	**	PJC
Não	JAILSON SALES RIBEIRO	***.220.671- **	PJC
Não	JOÃO LUIZ OLIVEIRA RIBEIRO	***.358.831- **	CGE
Não	JONATHAN SANTANA SILVA	***.205.548- **	CGE
Não	LUIS CÉSAR DA SILVA OLIVEIRA	***.060.951- **	PJC
Não	MARDONIO SILVA DA COSTA	***.076.821- **	PJC
Não	PEDRO HENRIQUE VELOSO SILVA DE MELO	***.641.571- **	PJC
Não	ROBSON OLIVEIRA DA COSTA	***.338.401- **	PJC
Não	RONNY DE ARRUDA PINHO E SILVA	***.604.321- **	PJC

Art. 2º - Os convocados acima deverão comparecer na Diretoria Geral da Polícia Judiciária Civil - MT, Controladoria Geral do Estado-MT, do dia 30/06/2022 ao dia 01/07/2022 até às 15h00, tendo em vista a Lei Eleitoral, munidos dos seguintes documentos;

DOCUMENTOS QUE O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA CONTRATAÇÃO

- 1 Formulário de Cadastro de Servidor (original - fornecida pelo contratante)
- 2 Registro Geral - RG - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
- 3 Declaração de imposto de renda ou preenchimento da declaração de bens e valores
- 4 Título eleitoral - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
- 5 Carteira de reservista (para candidatos homens) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
- 6 Certificado de Escolaridade exigida - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor do órgão)
- 7 Fotocópia do PIS ou PASEP, com DATA e ANO de emissão
- 8 Comprovante de endereço atual no máximo dos últimos 3 meses - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
- 9 Comprovante de Conta Corrente - Agência do Banco do Brasil
- 10 Atestado Médico de sanidade física e mental, não superior a 30 (trinta) dias de emissão

11 01 foto (tamanho 3x4)

12 Currículo Atualizado com todas as titulações e certificações apresentadas no momento da inscrição - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor do órgão)

13 Declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, salvo as hipóteses previstas na Constituição Federal (original - documento na Gestão de Pessoas da CGE/MT) ou (original - documento na Gestão de Pessoas PJC/MT)

14 Certidão de Quitação Eleitoral (com emissão não superior a 30 dias) <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

15 Certidão Negativa Criminal e Civil da Justiça Estadual em primeiro e segundo grau <http://sec.tjmt.jus.br>

16 Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Federal (de MT e 1ª Região) <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>

17 Certidão Negativa da Justiça Eleitoral <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>

18 Certidão Negativa do Banco Central do Brasil <https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoSancionador>

Certidão Negativa da Justiça Militar Federal
19 <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>

20 Certidão Negativa do Conselho Nacional de Justiça https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php

21 C e r t i d ã o Negativa de Antecedentes Criminais junto a Segurança Pública do Estado
<https://portal.sesp.mt.gov.br/portaldaseguranca/pages/criminal/emissaoAntecedentesCriminais.seam?cid=45948>

Art. 3º - Os convocados terão o prazo de 02 (dois) dias, para entregarem a documentação necessária requisitada e assinar o Contrato Temporário. Ultrapassado este prazo, aqueles que não compareceram serão automaticamente eliminados do certame e os candidatos subsequentes serão chamados.

Cuiabá/MT, 29 de junho de 2022.

MÁRIO DERMEVAL ARAVÉCHIA DE RESENDE

Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso

EMERSON HIDEKI HAYASHIDA

Secretário Controlador Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cff455d0

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar